



PORTARIA Nº 129.1, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal, Sra. MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA, Assistente Pedagógico, PEB –II, ref. 09, matrícula 00108707, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA** brasileira, casada, identidade nº ***005171** SSP-CE e CPF ***.538.903-**, admitida em 01/04/1986, ocupante do cargo de Assistente Pedagógico, PEB-II, ref. 09, matrícula 00108707, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 30/04/2026, em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal